

Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 984

#### CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

SUMARIO:	
DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO:	
Licitações e Contratos: 1	

#### Prefeitura Municipal de Montezuma

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2024, CELEBRADO ENTRE A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG** E A EMPRESA **L.S.C SAUDE LTDA**.

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 25.223.983/0001-56, estabelecida na Praça José Batista, 1000 – Centro – Montezuma/MG, neste ato representado pelo Sr. Ivan Vieira de Pinho, prefeito municipal, doravante denominado **CONTRATANTE**, L.S.C SAÚDE LTDA, situado no endereço Rua Malaquias Brito, 470 – Centro – Mortugaba/Bahia com inscrição no CNPJ sob o nº 36.155.269/0001-94, representada neste ato por CINARA SOARES ROBERTO DA SILVA, CPF.: 091.878.876-57, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 004/2024 – Credenciamento 001/2024, firmado em 12 de março de 2024, mediante sujeição às seguintes cláusulas contratuais:

#### **CLAUSULA PRIMEIRA - DOS DOCUMENTOS**

Fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 004/2024.

### CLAUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO** com prorrogação de prazo do termo de credenciamento nº 0012/2024, referente ao Credenciamento para prestação de serviços profissionais especializados para atendimento médico em ESF, realização de plantão médico presencial e sobreaviso no Centro de saúde Santa Luzia no município de Montezuma/MG.

### <u>CLAUSULA TERCEIRA</u> – DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses, a vigorar a partir de 13 de março de 2025 estendendo-se até 12 de março de 2026. (Artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/21



Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - № 984

#### CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO

## CLAUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente aditivo correão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

## CLAUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas as demais clausulas e condições do contrato originário, naquilo que não constrangem o presente aditivo.

## CLAUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O contratante providenciará a publicação deste Termo Aditivo, no Diário Oficial do Município, conforme determina o Art. 91 caput da Lei nº 14.133/21.

### CLAUSULA SÉTIMA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de Rio Pardo de Minas, Estado de Minas, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (Duas) vias de igual teor, para um só efeito, sem rasuras ou emendas, o qual depois de lido e achado conforme, perante duas testemunhas a todo o ato presente, vai pelas partes assinado, as quais se obrigam a cumpri-lo.

Montezuma/MG, 13 de março de 2025.



Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 984

## **CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**

	IVAN VEIRA DE PINHO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEZUMA/MG	
	CONTRATANTE	
	L.S.C SAÚDE LTDA	
	CNPJ nº 36.155.269/0001-94	
	Contratada	
TESTEMUNHAS:		
01)		
CPF nº		
02)		
CPF nº		



Prefeitura Municipal de Montezuma

SEXTA-FEIRA, 14 DE MARÇO DE 2025 -- DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO | DOM - Nº 984

### **CADERNO 1 - DIARIO DO EXECUTIVO/LEGISLATIVO**